

## DECRETO Nº 350 de 01 de Agosto de 2001

“Remanejamento interno de verba para suplementação de Receita Orçamentária”.

**Roque Dias Ribeiro**, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.000,00 (Dois mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
46 – Educação Física e Desportos	
224– Desporto Amador	
2020 – Recreação, esporte e lazer	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	1.500,00

20 – Poder Executivo	
10 – Departamento de Assistência Social	
15 – Assistência e previdência	
81 – Assistência	
486– Assistência social geral	
1032 – Construção de um centro múltiplo-uso	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	500,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
03 – Departamento de Administração	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021– Administração Geral	
2007 – Coordenação do Processo Administrativo	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	
4120 – Equipamento e Material Permanente	500,00

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	

41 – Educação da criança de 0 a 6 anos	
190– Educação pré-escolar	
2015 – Educação pré-escolar	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	1.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Agosto de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal –

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

**Regina Maria Soares Ferreira**  
**Secretaria de Gabinete**